

**Junta Administrativa de Recurso de Infrações
Jari / Araxá - MG**

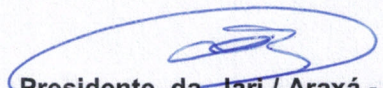
BOLETIM INFORMATIVO N.º 032/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 23/07/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES						
Jari / Araxá - MG						
Seq.	Data	do N°	Recurso N°	AIT/	Placa	Resultado
	Julgamento	Sistema				
1	23/07/2019	11318	AG01173276		DHF9148	Indeferido
2	23/07/2019	11326	AG01173275		DHF9148	Indeferido
3	23/07/2019	11334	R009203701		PVX6240	Indeferido
4	23/07/2019	11385	R009230101		AUJ9285	Indeferido
5	23/07/2019	11401	R009389501		HMW7621	Indeferido
6	23/07/2019	11410	R009245721		GWP3667	Indeferido
7	23/07/2019	11503	AG01174765		HHI5494	Indeferido
8	23/07/2019	11511	AG01174364		OQF9483	Indeferido
9	23/07/2019	11766	R009043541		PVJ9998	Indeferido
10	23/07/2019	11868	R009656571		OMH8118	Indeferido
11	23/07/2019	11876	R009325031		PVJ9998	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 23 de Julho de 2019.


Presidente da Jari / Araxá - MG